

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1438 de 31/10/01

DECRETO N° 10.429/01
de 31 de outubro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 133.160,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7° e 8° da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 133.160,00 (Cento e Trinta e Três Mil Cento e Sessenta
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

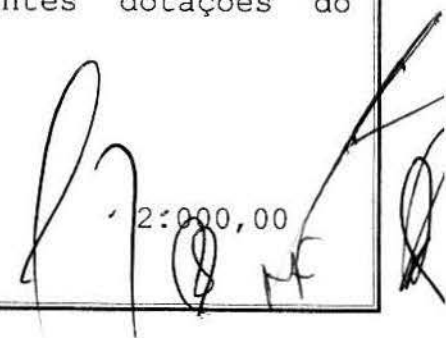
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3120	Material de Consumo	2.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	13.160,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	118.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.429/01

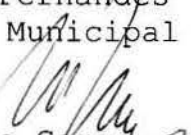
2

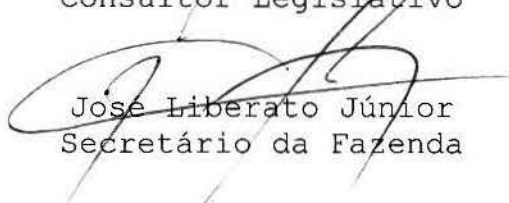
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2050	Locação de Imóveis	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	11.909,80
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-4331	Auxílios para Despesas de Capital	1.250,20
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	118.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

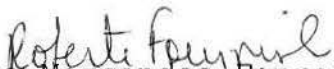
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de outubro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos